PORTARIA Nº 010/2023 de 15/05/2023

EMENTA: Dispõe sobre a consolidação dos membros e distribuição dos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Petrolina-PE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO que é da competência privativa do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Petrolina as decisões acerca das funções administrativas e diretivas de todas as atividades internas;

CONSIDERANDO o encaminhamento pelos líderes partidários que comporão as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Petrolina-PE;

CONSIDERANDO ser dever do Presidente da Mesa Diretora zelar pelos prazos do processo legislativo, conforme determinação do art. 14, inciso XIV do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o processo legislativo não pode ficar suspenso diante do não encaminhamento total dos líderes partidários

CONSIDERANDO que o art. 34 do Regimento Interno ordena que para a escolha dos cargos das Comissões Permanentes (Presidente, Relator, Secretário e Suplente) cabe à própria Comissão;

CONSIDERANDO o art. 6º da Portaria nº. 001/2023, de 07 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o art. 4º da Portaria nº. 002/2023, de 13 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO que por deliberação volitiva e livre dos membros, bem como em respeito à proporcionalidade, houve a troca entre vereadores das comissões indicadas, não havendo qualquer irregularidade ou prejuízo partidário;

CONSIDERANDO que os membros das Comissões Permanentes deliberaram internamente sobre a distribuição dos cargos das comissões, em conformidade com o art. 34 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Consolidar e constituir as Comissões Permanentes que foram devidamente encaminhadas pelos líderes partidários, da seguinte forma:

I – Comissão de Direitos Humanos e Cidadania
a) Presidente: Vereadora Samara Mirely de Moura Lima (PSD);
b) Relatora: Vereadora Maria Elena de Alencar (UNIÃO BRASIL);
c) Secretário: Vereador Alex Sandro de Jesus Gomes (REPUBLICANOS) e;
d) Suplente: Carlos Alberto dos Santos (AVANTE).

II – Comissão de Defesa e Proteção ao Direito da Criança e do Adolescente
a) Presidente: Vereador Elismar Gonçalves Alves (PODEMOS);
b) Relator: Vereador Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo (REPUBLICANOS);
c) Secretária: Vereadora Maria Elena de Alencar (UNIÃO) e;
d) Suplente: Vereador Marcos Maciel de Amorim (REPUBLICANOS).

III – Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher
a) Presidente: Vereadora Maria Elena de Alencar (UNIÃO BRASIL);
b) Relatora: Vereadora Samara Mirely de Moura Lima (PSD);
c) Secretário: Vereador Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo (REPUBLICANOS) e;
d) Suplente: Vereador Zenildo Nunes da Silva (MDB).

IV – Comissão de Defesa e Proteção da Causa Animal
a) Presidente: Vereador Wenderson de Menezes Batista (UNIÃO BRASIL);
b) Relator: Vereador Ruy Wanderley Gonçalves de Sá (PSC);
c) Secretário: Vereador Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo (REPUBLICANOS) e;
d) Suplente: Vereador Raimundo Nonato de Sousa Lopes (MDB).

V – Comissão de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana
a) Presidente: Vereador Antônio Marcos Conceição Costa (PODEMOS);
b) Relator: Vereador Edilson Leite Lima (MDB);
c) Secretário: Vereador Carlos Alberto dos Santos (AVANTE) e;
d) Suplente: Vereador Maria Elena de Alencar (UNIÃO BRASIL).

Art. 2º. Diante da formalização dos membros das Comissões Permanentes cujos cargos restavam ser distribuídos, ficam consolidadas todas as Comissões Permanentes regimentalmente existentes na Câmara Municipal de Petrolina-PE (biênio 2023-2024).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de maio de 2023.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente